



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 155, de 29 de Abril de 2026

Concede Promoção para a Classe B ao servidor efetivo **Arlan Andre Koch**.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.997/2014 (Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando a Portaria nº 085/2018 que torna o servidor estável em 01/07/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2.851/2026 (Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.997/2014 e dá outras providências) e alterações posteriores;

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **ARLAN ANDRE KOCH**, matrícula nº 260, Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, uma gratificação de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão QG-04, a título de "**Promoção**" para a **Classe B**, relativo ao período de 01/07/2018 a 30/06/2025, com efeitos a contar da competência de Abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E7-69FF-D0DC-70FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 29/04/2026 16:51:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B3E7-69FF-D0DC-70FA>